



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.761

**DECRETO Nº 3265,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas ali especificadas:**

NOME:	MATRÍCULA:	DATA:
CRISTIANE PEREIRA MORAIS ESTEVES	653128-1	20/04/05
DIEGO BERNARDES GONÇALVES	629812-1	20/07/05
MARIA LUCIANA DE FREITAS ALBUQUERQUE	511170-1	13/06/05
SILVANA MAXIMIANO OLIVEIRA	452211-1	31/07/05
SILVIA GENÁRIA BORGES	653071-1	12/06/05

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3266,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JÚNIO CARLOS DA SILVA (matrícula nº 508314-2)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **MILA RIBEIRO DE MIRANDA VEIGA (matrícula nº 628212-1)** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3267,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GREYCE KELLY DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 14 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3268,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RICARDO DE OLIVEIRA NEVES (matrícula nº 683507-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 31 de outubro de 2005**, e **nomear MARCONY JOSÉ DA COSTA FAUSTINO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3270,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RONALDO SILVA DOS REIS (matrícula nº 66470-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **nomear OLAVO GONÇALVES FILHO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3271,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CARLOS REGO MARANHÃO FILHO (matrícula nº 224405-2)**, do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Maria Dilce, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 03 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3272,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JUCÉLIA PINTO DA TRINDADE (matrícula nº 689890-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **MARINALVA MOREIRA LEITE RIBEIRO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 11 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3273,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LICIVALDA MACHADO (matrícula nº 604984-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3274,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.713.988-4/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **REGINALDO NUNES DE ARAÚJO (matrícula nº 394793-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3275,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.752.932-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ISABELA ROBERTA ZANIN, matrícula n.º 580430-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3276,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **DANIEL CÉSAR DE OLIVEIRA (matrícula nº 634522-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO (matrícula nº 682845-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 17 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3277,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EVA DA SILVA LIMA (matrícula nº 60054-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **CREUSA ELIAS LARAARAÚJO (matrícula nº 17221-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3278,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 159182-1**, da função de confiança de Chefe do Setor de Marcação de Consultas, símbolo DAI-3, da Divisão de Normas Técnicas, Acompanhamento e Avaliação, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **CRISTINA MACEDO CHIAROTTI, matrícula n.º 617210-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 03 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3279,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar BERENICE VAZ DE ALMEIDA FERREIRA (234443-1)**, da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Conjunto Riviera, símbolo DAI-4, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3280,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ANTÔNIO JERÔNIMO FILHO “A” (matrícula nº 78948-1)**, da função de confiança de Encarregado de Turma, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3281,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MARCELO PEREIRA BARROS (matrícula nº 584134-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **GLÊNIO CAVALCANTE LATALIZA (matrícula nº 659240-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3282,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar, a pedido*, **JOEL DOS SANTOS (matrícula n.º 172553-3)**, da função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 17 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3283,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EUNICE SOUZA CRUZ (matrícula nº 17884-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **LEOSMAR RODRIGUES DA CUNHA (matrícula nº 13706-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3284,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JOSÉ CARMIN DA SILVA (matrícula nº 78565-1)**, para exercer a função de confiança de Encarregado de Turma, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3285,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ELIZABETH SOUZA IGREJA (matrícula nº 470503-1)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3286,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS (matrícula nº 226637-5)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, e *designá-la* para Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3287,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **MICHAEL KARL STEINHAUSER** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Obras, símbolo DAS-4, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 25 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3288,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Água Viva, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3289,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LIZANDRA SILVA COSTA (matrícula nº 645460-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3290,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 1º de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3291,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RONNIE VON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3292,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDUARDO GOMES BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3293,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2946, de 23 de setembro de 2005**, que *redistribuiu* **LUCIENE SILVA PAIVA (matrícula nº 539376-1)**, Analista em Saúde I - PF0, Grau S03, Padrão "R01", da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3294,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 3144, de 19 de outubro de 2005**, que *nomeou* **MÁRCIA ROSA NOVAIS SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **MARIA IRENE GONÇALVES DE AGUIAR** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3295,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo n.º 2.742.825-8/2005, **RESOLVE** *colocar* os servidores **MARCOS CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 413429-1, e **SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA**, matrícula n.º 413127-1, lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3296,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.763.287-4/2005, **RESOLVE** *colocar* a servidora **SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONÇA**, matrícula n.º 588172-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 20 de setembro e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3297,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo n.º 2.743.420-7/2005, **RESOLVE** *manter* a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula n.º 38512, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3298,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.745.455-1/2005, **RESOLVE colocar** o servidor **IESO SILVESTRE DOS SANTOS**, **matrícula n.º 105694**, lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de outubro e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3299,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.753.126-1/2005, **RESOLVE colocar** o servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA FACURI**, **matrícula n.º 589047**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3300,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.766.395-8/2005, **RESOLVE colocar** o servidor **ANTÔNIO JERÔNIMO FILHO**, **matrícula n.º 78948**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de novembro e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 12, da Lei n.º 8.336, de 29 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO DE APOIO À CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA 09** (nove) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.864.640,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), correspondentes a 319.287,6712 UROMGs (trezentas e dezenove mil, duzentas e oitenta e sete vírgula sessenta e sete doze Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 15 452 0019 2.025 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 800.000,00

SOMA.....R\$ 800.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 - FUNDO DE APOIO À CULTURA

2050 - 13 392 0018 2.024 - 3190.13.00 - 20.....R\$ 1.440,00

2050 - 13 392 0018 2.024 - 3190.34.00 - 20.....R\$ 7.200,00

SOMA.....R\$ 8.640,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 302 0015 2.092 - 3190.09.00 - 21.....R\$ 65.000,00

SOMA.....R\$ 65.000,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 130.000,00

SOMA.....R\$ 130.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4202 - 26 122 0028 2.050 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA

4901 - 13 392 0018 2.142 - 3190.11.00 - 21.....R\$ 450.000,00

4901 - 13 392 0018 2.142 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 11.000,00

SOMA.....R\$ 461.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.864.640,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 - FUNDO DE APOIO À CULTURA

2050 - 13 392 0018 2.024 - 3350.43.00 - 21.....R\$ 8.640,00

SOMA.....R\$ 8.640,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3390.35.00 - 00.....R\$ 135.855,00

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3390.36.00 - 00.....R\$ 104.504,00

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3390.39.00 - 51.....R\$ 822.496,00

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3390.92.00 - 00.....R\$ 55.387,00

2601 - 04 121 0004 2.037 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 42.235,00

2601 - 04 121 0004 2.037 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 52.252,00

2601 - 04 121 0004 2.038 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 117.867,00

2601 - 04 121 0004 2.038 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 104.504,00

2601 - 04 121 0004 2.038 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 20.900,00

SOMA.....R\$ 1.456.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4202 - 26 122 0028 2.050 - 3390.30.00 - 21.....R\$ 100.000,00

4202 - 26 122 0028 2.050 - 3390.39.00 - 21.....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3390.39.00 - 21.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.864.640,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27312225/2005

INTERESSADO: TV Serra Dourada

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 269/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 9.913,50** (nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TV SERRADOURADA LTDA.**, para veiculação de matéria informativa referente ao programa de asfaltamento, **durante o mês de agosto de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão de respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE

Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 27312144/2005

INTERESSADO: TV Anhanguera

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 270/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 21.003,00** (vinte e um mil e três reais), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **TELEVISÃO ANHANGUERA S/A.**, para veiculação de matéria informativa referente ao programa de asfaltamento, **durante o mês de agosto de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE

Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 27449786/2005

INTERESSADO: Sanfra Publicidade e Jornalismo Ltda.

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 287/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **SANFRA PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de setembro a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27337317/2005

INTERESSADO: Programa Adolfo Campos

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 289/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **GENTE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de setembro a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27561128/2005

INTERESSADO: Jornal o Popular

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 376/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL “O POPULAR”**, referente a publicação de editais, **durante o período de outubro a dezembro de 2005**, conforme descrito no Processo nº 2.756.112-8/2005.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

PROCESSO N°: 27636756/2005

INTERESSADO: R&V Produções Cinematográficas

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 401/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*Caput*”, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **R&V PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de novembro a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PARQUE MUTIRAMA

PROCESSO N.º: 26926785/2005

INTERESSADO: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

ASSUNTO: LICITAÇÃO “Aquisição de Micro Trator”

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N° 003/2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII do art. 38 da Lei n° 8.666/93;

Considerando o Convite n.º 037/2005 datado de 18/10/2005, da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Goiânia, realizado no dia 03/11/05, às 14 horas, nas dependências do Paço Municipal de Goiânia;

Considerando que o Parque Mutirama interessa pela Aquisição de Serviços, objeto dos autos;

RESOLVE:

1 - Homologar o parecer da Comissão Geral de Licitação sobre as propostas apresentadas para a referida licitação, **ADJUDICANDO** a referida aquisição, a firma **CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, no valor total de **RS 19.897,00** (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais), por ter apresentado o menor preço e atender as exigências do Edital.

2 - Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata aquisição, objeto dos autos.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de novembro de 2005.

André Luiz Sales Dias
Diretor Superintendente

SEMMA

PROCESSO N.: 27239391

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N° 011/2005

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2005, tipo MENOR PREÇO, realizada em 27/09/2005, na sede da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Goiânia,

RESOLVE:

1°. Homologar a Ata de Abertura e Adjudicação - Pregão N° 130/2005, de 27/09/2005, da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, fls. 31, sobre as propostas apresentadas no referido Pregão para este Processo, adjudicando e homologando o objeto (item 01, quantidade 10, automóvel de fabricação nacional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital) para a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A., pelo valor unitário de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos Reais), totalizando R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil Reais).

2° Autorizar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, a despesa pela dotação 2005.2350.18.541.0028.2146.449052.00.20.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 9 dias do mês de novembro de 2005.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

SECULT

**NOME: CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS APROVADOS EM GRAU DE RECURSO
PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC**

ASSUNTO: LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO N° 0246/2005 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei n° 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto n° 973, alterado pelo Decreto N° 2040, de 15 de junho de 2005, e em conformidade com as normas e regras estabelecidas no Edital/2005,

RESOLVE:

Homologar e tornar público os projetos culturais aprovados em grau de recurso pelo Conselho Municipal de Cultura - CMC, no concurso do Edital/2005, a serem executados com recursos captados pela Lei de Incentivo Municipal à Cultura, em sua 2ª etapa, a saber:

Ordem	Processo	Proponente	Valor Aprovado
01	26329523	Ana Cristina Evangelista dos Santos	R\$ 25.000,00
02	26330394	Marília Vargas Laboissiere Paes Barreto	R\$ 10.000,00
03	26326231	Ludmila de Abreu Potrich	R\$ 10.000,00
04	26318548	Círculo Azul Produções Ltda.	R\$ 25.000,00
05	26303681	Cássia Maria de Queiroz	R\$ 21.000,00

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

SMT

PORTARIA N° 211/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 52 do Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto 963 de 05 de maio de 1.999.

RESOLVE:

1 - **LOTAR** os servidores, abaixo relacionados, na **Divisão de Processamento de Multas** desta Superintendência, a partir de 01 de Novembro de 2005:

- 1. ANTONIA MARIA CARDOSO, matrícula 25488-01;**
- 2. EDSONINA MOTA, matrícula 693.600-01;**
- 2. MARIA APARECIDA ALA FERNANDES, matrícula 099.910-01;**
- 3. PAULO ANTONIO DA SILVA, matrícula 587.508-01;**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMpra- SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

Portaria nº 0182/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 129/2005, de 07/07/05 o servidor **HUMBERTO MARTINS SOUZA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

FUMDEC

EXTRATO DE COMPRA E VENDA

LOCAL E DATA: Goiânia, 08 de novembro de 2005.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E **PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado tipo “C”, conteúdo 01 (um) litro, embalagem plástica branca, visando atender as crianças e adolescentes dos CEMAS: Vila Redenção, Vila União, Santos Dumont, Irmão Áureo, Jd. Curitiba II, Bairro Floresta e St. Pedro Ludovico.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, Art.481 do Código Civil Brasileiro, Edital de Licitação nº 029/2003 e demais legislações pertinentes.

PRAZO: 08.11.2005 a 08.02.2006.

VLR. DO CONTRATO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Nº DO PROCESSO: 25843410

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

SOCIEDADE CIDADÃO 2000

Extrato de Contrato

Contrato n. 005/2005 - AJUR

1. LOCAL E DATA: Goiânia, aos 13 (Treze) do mês de Setembro de 2005.

2. CONVENIENTES : Secom (Secretaria de Comunicação do Município de Goiânia) e Sociedade Cidadão 2000, Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. OBJETO: Colocar a disposição da Secom, com ônus para esta, na condição de empregado, o Funcionário da Cidadão 2000, Márcio Alves da Silva, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços Gerais, portador da CTPS n 5847391, SÉRIE N 0010.

4. FUNDAMENTO: Objetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor aprendiz, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social. A realização do presente convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

SOCIEDADE CIDADÃO 2000

Convênio n. 007/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, aos 04 (quatro) do mês de Março de 2005.

2. CONVENIENTES: Secom (Secretaria de Comunicação do Município de Goiânia) e Sociedade Cidadão 2000, Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. OBJETO: Coloração mútua no atendimento a adolescentes aprendizes entre 14 e 17 anos e 11 meses de idade, através de educação pelo trabalho.

4. FUNDAMENTO: Objetivando seu desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor aprendiz, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo, e na convivência social. A realização do presente convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27348823/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: SETEF - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma da E.M. Profª Edna de Roure, localizada na Vila Irany, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 28.782,66 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27348823/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 10 de novembro de 2005.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM / / .

SETEF - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo Nº 27408389/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação da estrutura física da rede odontológica do CIAMS URIAS MAGALHÃES, localizado no Setor Urias Magalhães, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 9.415,07 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27408389/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 14 de novembro de 2005.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente**

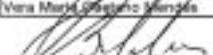
**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

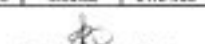
RECEBI EM / / .

CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO
ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Nº	CREDECENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA DE CONTRATO	PRAZO
01	Abdela Miguel Filho	27704470	Médico	01/04/05	60 meses
02	Adelino Araújo dos Santos	27720119	Médico	01/04/05	60 meses
03	Alberto Rodrigues de Araújo	26193248	Odontologia	01/04/05	60 meses
04	Aldo Nunes Hidalgo	27641854	Médico	01/04/05	60 meses
05	Antônio da Silva Meneses Junior	27724480	Médico	01/04/05	60 meses
06	Avenir Xavier de Araújo	27726216	Médico	01/04/05	60 meses
07	Carlos Antônio Duarte	27630336	Médico	01/04/05	60 meses
08	Carlos da Costa Neves	27709900	Médico	01/04/05	60 meses
09	Carlos Rago Maranhão Filho	27739717	Médico	01/04/05	60 meses
10	Celia Regina Sousa Gordin	27741835	Psicologia	01/04/05	60 meses
11	Celio Oliveira Santos	27709866	Médico	01/04/05	60 meses
12	Celso Barbosa de Souza	27709861	Médico	01/04/05	60 meses
13	Cynthia Noronha Rego Cunha Aguiar	26209625	Psicologia	01/04/05	60 meses
14	Cesar Romero Azeiteiro Silva	27693284	Médico	01/04/05	60 meses
15	Claudio Adama Taveira	27731325	Médico	01/04/05	60 meses
16	Dalton Doria	27728553	Médico	01/04/05	60 meses
17	Davi de Oliveira	27728529	Médico	01/04/05	60 meses
18	Delfo Camargo Santana	27703160	Médico	01/04/05	60 meses
19	Deusante Carneiro Maciel	26178801	Psicologia	01/04/05	60 meses
20	Divino Martins Gomes	27728511	Médico	01/04/05	60 meses
21	Eucides Gomes Barbosa de Souza Neto	27728581	Médico	01/04/05	60 meses
22	Fabio Guimarães Pinheiro de Lemos	27618910	Médico	01/04/05	60 meses
23	Fabio Rodrigues Valle	27738141	Médico	01/04/05	60 meses
24	Fernando Cesar Siqueira de Pádua	27738192	Médico	01/04/05	60 meses
25	Florianio Fernandes	27726160	Médico	01/04/05	60 meses
26	Francisco Ramiro Cavalcante	27703615	Médico	01/04/05	60 meses
27	Grimaldo Martins Faria	27703127	Médico	01/04/05	60 meses
28	Heitor Alarico Gonçalves de Freitas	27738260	Médico	01/04/05	60 meses
29	Helio Antonio Fernandes	27739125	Médico	01/04/05	60 meses
30	Helio Freitas Morais	27708202	Médico	01/04/05	60 meses
31	Helio Gonçalves Pinho	27728472	Médico	01/04/05	60 meses
32	Hernando Eduardo Nazetta	27738266	Médico	01/04/05	60 meses
33	Inês de Campos Gomes	27708211	Psicologia	01/04/05	60 meses
34	Ivairis Martins Barbosa	27741355	Médica	01/04/05	60 meses
35	Ivana Sideroli Bezerra	27708245	Médica	01/04/05	60 meses
36	Isidoro de Oliveira	27708270	Médico	01/04/05	60 meses
37	Jacobs Segurado Pimentel	27708456	Médico	01/04/05	60 meses
38	João Bosco Teixeira Alvares	27708192	Médico	01/04/05	60 meses
39	José Elvino Leite Moreira	27639184	Médico	01/04/05	60 meses
40	José Edson Silva Cavalcante	27693305	Médico	01/04/05	60 meses
41	José Ferreira Pinheiro Filho	27739156	Médico	01/04/05	60 meses
42	José Mauro Simonato	27738834	Médico	01/04/05	60 meses
43	José Miguel Pechel Molchan	27739775	Médico	01/04/05	60 meses
44	Julio Cesar Nunes da Rocha	27728534	Médico	01/04/05	60 meses
45	Julio Cesar Pereira Rodrigues	27732038	Médico	01/04/05	60 meses
46	Jurandir do Nascimento	27744206	Médico	01/04/05	60 meses
47	Jussara Inês Vieira Miranda	27708491	Médica	01/04/05	60 meses
48	Karina Batista de Oliveira	26151156	Psicologia	01/04/05	60 meses
49	Kennia Gonzaga Moura	27738918	Médica	01/04/05	60 meses
50	Leonir Aparecida Macedo	27613942	Odontologia	01/04/05	60 meses
51	Leonor Gomes de Oliveira	27731783	Médica	01/04/05	60 meses
52	Luzinete da Silva Santiago	27738991	Médica	01/04/05	60 meses
53	Maísa Aurora Marcos	27756293	Psicologia	01/04/05	60 meses
54	Manoel Lemes da Silva Neto	26181291	Médico	01/04/05	60 meses
55	Marcelo Luiz Brandão	27699331	Médico	01/04/05	60 meses
56	Marcos Candido Junqueira	27619486	Médico	01/04/05	60 meses
57	Marcos Franco Barbosa Siqueira	27597131	Médico	01/04/05	60 meses
58	Marcos Lael Camargo	27731911	Médico	01/04/05	60 meses
59	Maria da Conceição Matos Machado	27731795	Médica	01/04/05	60 meses
60	Maria Ferreira de Souza	27743226	Médica	01/04/05	60 meses
61	Maria Goreth de Castro Dias	27743196	Psicologia	01/04/05	60 meses
62	Maria Sílvia Neves da Costa	27731881	Médica	01/04/05	60 meses
63	Mauricio Rolato	27747442	Médico	01/04/05	60 meses
64	Michael Bernardes Nunes	26210747	Odontologia	01/04/05	60 meses
65	Miguel de Souza Ferreira	27743072	Médico	01/04/05	60 meses
66	Muhammad Nader Kolalet	27743529	Médico	01/04/05	60 meses
67	Nadirmar Lourenço Barbosa	27743362	Médico	01/04/05	60 meses
68	Paulo Antônio de Aguiar	27741134	Médico	01/04/05	60 meses
69	Paulo Evangelista da Rocha	27746110	Médico	01/04/05	60 meses
70	Paulo Meneses Nunes	27743985	Médico	01/04/05	60 meses
71	Paulo Roberto Amada Silveira	27637878	Médico	01/04/05	60 meses
72	Paulo Roberto Barros Viterino	27637876	Médico	01/04/05	60 meses
73	Paulo Tadeu Machado	27746152	Médico	01/04/05	60 meses
74	Ramílio Salles Neto	27637949	Médico	01/04/05	60 meses
75	Ramon Ramos Filho	27709459	Médico	01/04/05	60 meses
76	Reginaldo Prieto	27746501	Médico	01/04/05	60 meses
77	Reinaldo Leite de Moraes	27747426	Médico	01/04/05	60 meses
78	Reinaldo Satoru Azevedo Sasaki	27704525	Médico	01/04/05	60 meses
79	Rejane Soares Ferreira	26210661	Psicologia	01/04/05	60 meses
80	Rodrigo Cardoso de Almeida	27629536	Médico	01/04/05	60 meses
81	Romeu Susuma Ruabara	27744681	Médico	01/04/05	60 meses
82	Rosane Raai	27744051	Médica	01/04/05	60 meses
83	Rosângela Maria Brito	27747477	Médica	01/04/05	60 meses
84	Rubens Salomão Assad Davis	27737331	Médico	01/04/05	60 meses
85	Rui Gilberto Ferreira	27744346	Médico	01/04/05	60 meses
86	Rui Jose Fernandes	27709344	Médico	01/04/05	60 meses
87	Sandro Vento de Barros	27637906	Médico	01/04/05	60 meses
88	Saulo Rodrigues	26197597	Médico	01/04/05	60 meses
89	Selenilson Paganha Wanderley	27708521	Médico	01/04/05	60 meses
90	Suzanne Amancio Gonçalves Rogatto	27709281	Médica	01/04/05	60 meses
91	Terezinha Danques Silva	27731481	Médica	01/04/05	60 meses
92	Tóte Alves Sardinha	27747055	Médico	01/04/05	60 meses
93	Valéria Gomes Valença	27700547	Médica	01/04/05	60 meses
94	Valquíria Monteiro de Lima Borges	27747098	Médica	01/04/05	60 meses
95	Vandécio Martins de Freitas	27743587	Médico	01/04/05	60 meses
96	Vera Maria Augusto Mendes	27747680	Médica	01/04/05	60 meses

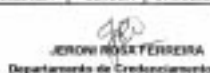

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente


JERONIMIO FERREIRA
Departamento de Credenciamento

RELACÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO ISM
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA DO CONTRATO	PRAZO
01	Arturo Ribeiro Dias & Cia Ltda - Clínica Geral de Audiologia	26227329	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
02	Centro de Apoio e Referência Médica - Diagnóstico por Imagem	27708138	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
03	CACIP - Centro Avançado de Coloproctologia Ltda	27828186	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
04	Costa e Carvalho SOC Ltda - Clínica Cavalos e Cavalos	27735428	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
05	Clínica de Doenças Renais	26188854	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
06	Clínica Ortopédica Aguda	26188467	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
07	IMA Laboratório Clínico Ltda	26831030	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
08	Diagnoscon - Centro de Diagnóstico em Ultrassonografia	26818203	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
09	Concetto Centro de Psicologia Ltda	26748712	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
10	Instituto Ortopédico de Goiânia	26168020	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
11	Labor In Laboratório Exato	26831512	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
12	Laboratório de Pesquisas e Monitoria	26832278	Laboratório	31/04/2005	60 meses
13	Laboratório Imunolab	26832314	Laboratório	31/04/2005	60 meses
14	Praxética Laboratório Clínico	26814863	Laboratório	31/04/2005	60 meses
15	Isma Laboratório Médico	27768250	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses
16	Videa Laboratório Santa Rosa	26824821	CLÍNICA	31/04/2005	60 meses


LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente


JERONI ROSA FERREIRA
Departamento de Credenciamento

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	Ana Cristina Duncik Joseph	23161125	Médica	17/10/2003	II	36 meses
02	David de Araújo Almeida Filho	22661175	Médico	09/10/2003	II	36 meses
03	Ramires Tosatti Junior	22442881	Médico	15/09/2003	II	36 meses


LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente


JERONI ROSA FERREIRA
Departamento de Credenciamento

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2005

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, a presente RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 174/05:

No item 8.1 do Edital, fica incluída a alínea “m”, com a seguinte redação:

m) Apresentar Certificado de Aprovação expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e emprego, para os itens 21 a 29, à exceção do 26.

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 092/2005

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna pública, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial 092/2005, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Edital.

Goiânia, 17 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/05

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 097/05, da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em assistência técnica corretiva e preventiva em equipamentos de esterilização (autoclaves e estufas), para o dia 01/12/2005, às 09 horas, motivada por alteração no Edital.

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26405211/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

R3C3 COM. DE INFORMÁTICA LTDA
ITEM 25

SHANON MODA MASCULINA LTDA
ITENS 18, 21, 22, 26, 27 e 35

MBS DIST. COMERCIAL LTDA
ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

MEGA DIST. DE TECIDOS LTDA
ITENS 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 36 e 37

CASA DO ESPORTE COMERCIAL LTDA
ITEM 06

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2005 - REPETIÇÃO
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2005 - REPETIÇÃO, visando atender a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia processo nº 26740258/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA
MODULENGE CONSTRUÇÕES LTDA
ITENS 01, 02 e 03

Goiânia, 17 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2.176/93, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26882559/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
ITENS 04, 06 e 09

HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE S/A
ITENS 01, 02 e 03

J. MÉDICA DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ITENS 08 e 10

DIST. DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES & BRITO LTDA
ITENS 05 e 07

Goiânia, 16 de novembro de 2005

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.

CONVENENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, por sua sede de São Paulo/SP, estabelecida à Avenida Paulista, 1.048 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.450.604/0001-89, doravante denominada simplesmente **BICBANCO**, neste ato representado pelos seus representantes legais abaixo assinados.

CONVENIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.001.727/0001-93, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Av. Goiás, 2001, Setor Central, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos da **CONVENIADA**, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo **BICBANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos serão concedidos pelo **BICBANCO**, devendo os valores das consignações serem recolhidos ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio tem prazo indeterminado, sendo facultado às partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, o que implicará na sustação imediata do processamento dos empréstimos e financiamentos ainda não averbados, continuando em pleno vigor, porém, as averbações efetuadas até a efetiva liquidação dos empréstimos e financiamentos já concedidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOLHIMENTO DAS “CARTAS-PROPOSTAS”

Compromete-se a **CONVENENTE** a encarregar-se do acolhimento das “Cartas-Propostas e Adesões para Concessão de Empréstimos e Financiamentos Mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores/Financiados”, e compromete-se a **CONVENIADA** a proceder as averbações em folha de pagamento dos seus servidores, cuidando para que estas não ultrapassem os limites estabelecidos pelo **BICBANCO**. Cada carta-proposta e adesão, após formalizada pelo **BICBANCO** e aprovada pela **CONVENIADA**, passa a ter força de contrato, obrigando as partes, e ficará vinculada a este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O empréstimo ou financiamento só será concedido com expressa e prévia anuência da **CONVENIADA**, mediante a respectiva concordância de cada servidor, de que o débito seja consignado diretamente em sua folha de pagamento até o fim do período contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de férias e por ocasião de seu pagamento, será consignada a parcela concernente a elas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

A **CONVENIADA** obriga-se a recolher ao **BICBANCO**, mensalmente, o valor total das prestações do referido mês, devidas por seus servidores na mesma data, para amortização ou liquidação dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo **BICBANCO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESLIGAMENTO DOS SERVIDORES

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo (vacância, exoneração, dispensa, afastamento, etc.), a **CONVENIADA** compromete-se a informar ao **BICBANCO**, para que seja providenciada pelo servidor a liquidação do saldo devedor do empréstimo ou financiamento concedido com base neste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrer movimentação do servidor para órgão público de detenha convênio ou contrato similar ao presente com o **BICBANCO**, alternativamente à providência constante desta cláusula, a **CONVENIADA** se obriga a entregar ao **BICBANCO**, requerimento firmado pelo servidor, dirigido ao novo órgão, o qual deverá apor sua anuência, solicitando a transferência da consignação do empréstimo em folha, com 30 (trinta) dias de antecedência ao pagamento da prestação vincenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONVENIADA** não será, em qualquer hipótese, avalista, fiador garante ou subscritor de proposta de concessão de empréstimo ou financiamento para qualquer servidor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo falecimento de servidor, a **CONVENIADA** obriga-se a comunicar no prazo de 15 (quinze) dias úteis o fato ao **BICBANCO**, ficando a **CONVENIADA** eximida de quaisquer responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do empréstimo ou financiamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

A **CONVENIADA** constitui seus bastantes procuradores as pessoas qualificadas nas fichas próprias para acolhimento de autógrafos que fazem parte deste Convênio, com poderes especiais e expressos para, em seu nome, responsabilizar-se pela fidedignidade das informações prestadas no processamento dos empréstimos e financiamentos e demais expedientes relativos ao presente Convênio e os dados dos proponentes/financiados constantes das cartas-propostas e adesões.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá a **CONVENIADA**, mediante simples comunicação ao **BICBANCO**, substituir, cancelar e/ou constituir novos procuradores, ficando estabelecido que as alterações vigorarão a partir do dia seguinte ao da entrega da comunicação pela **CONVENIADA** na agência do **BICBANCO** especificada na introdução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo a constatação de falta de fidedignidade da documentação, por negligência, imprudência ou imperícia do procurador, a **CONVENIADA** responderá por todos os prejuízos causados ao **BICBANCO**, nos termos da cláusula oitava deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DO INSTRUMENTO DE ADESÃO

O servidor que desejar obter empréstimos e/ou financiamentos deverá ratificar os termos deste Convênio, através de cláusulas próprias existentes na “Carta-Proposta e Adesão para Concessão de Empréstimo e Financiamentos Mediante Consignação em Folha de Pagamento”, onde constará autorização, de caráter irrevogável e irretratável, para que a **CONVENIADA** proceda a solicitação para a consignação em folha de pagamento ou à cobrança das parcelas devidas por ele, servidor, ao **BICBANCO**, de acordo com as condições estipuladas no Contrato de Empréstimos e Financiamentos, passando o referido documento a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA NONA - DEMAIS CONDIÇÕES

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada. Todos os avisos comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em cartório (opção das partes), diretamente aos endereços constantes deste Convênio ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura. Este convênio obriga o **BICBANCO** e a **CONVENIADA**, bem como seus respectivos sucessores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Goiânia - GO para dirimir qualquer questão resultante do presente Convênio.

E, estando assim justos e contratados, ao qual declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas do presente Convênio, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 17 de novembro de 2005.

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE S/A - BICBANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**Cláudio Olinto Meirelles
(Presidente)**

**Dr. Walter Mendes Duarte
(Procurador Chefe)**

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:
